

ATA Nº 004/2020 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI -
UNIRG, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2020.

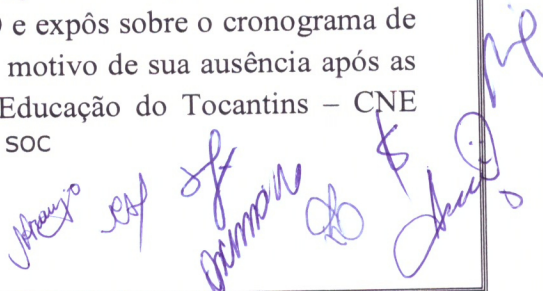
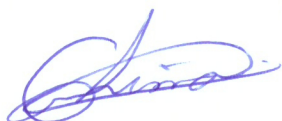
Assuntos da Pauta:

Ordem do Dia:

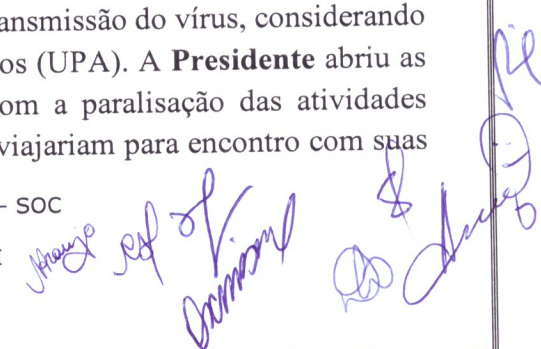
1. Corona Vírus;

APROVADA EM 16 DE ABRIL DE 2020

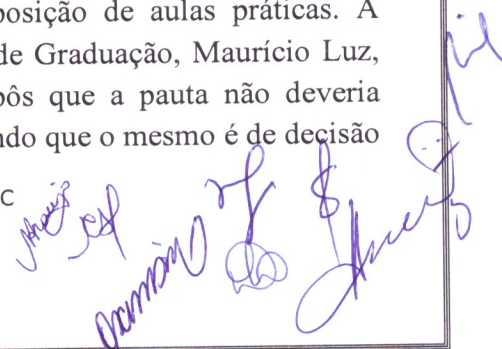
Às 14h12min (quatorze horas e doze minutos) do dia 16 (dezesseis) de março de 2020 (dois mil e vinte), no Auditório do Centro Administrativo da Fundação UnirG, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Magnífica Reitora Professora Ma. 1- Sara Falcão de Sousa, expedida por mim, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Atesto a presença dos seguintes Conselheiros: 2- Rise Consolação Iuata Costa; 3- Antônio José Roveroni; 4- Adolpho Dias Chiacchio; 5- Ceila Mendonça Milhomem; 6- Eliana Núbia Moreira; 7- Eliana Zellmer P. Farencena; 8- Gilberto Correia da Silva; 9- José Alves Maciel; 10- Lady Sakay; 11- Lais Tonello; 12- Livio Fernandes Cavalcante; 13- Marise Tanaka Suzuki; 14- Marcilene de Assis Alves Araújo; 15- Paula Marinho Scotta 16- Nicoly Aguiar; 17- Paulo Henrique Costa Mattos; 18- Vania Caixeta; 19- Gleydson Moraes Lima; 20- Oximano Pereira Jorge; 21- Bruno Melo Gene Santiago; 22- Felipe Nauar Chaves e Neureny Martins dos Santos Silva. Os conselheiros Eduardo Fernandes de Miranda, Jamil Elias Dib, Zeila Coelho Santos e Alef Felix Tarrão Silvestre justificaram as devidas ausências por motivos não se encontrarem na cidade. A conselheira Mira Célia Benvenuto não justificou sua ausência. Participaram como convidados, o médico infectologista, Dr. Takachi Nakano Júnior; o coordenador de Vigilância Epidemiológica de Gurupi, Halex Cavalcante Coutinho, representando o prefeito Laurez Moreira; a coordenadora da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), do Hospital Regional de Gurupi, Marília Pantoja; a coordenadora da Vigilância Epidemiológica do HRG, Adriana Prado e o presidente do Centro Acadêmico de Medicina (Camed), Antônio Vasconcelos. A Presidente iniciou a sessão Extraordinária cumprimentando os presentes e verificando o *quórum regimental* deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos convidados. Após a Presidente colocou em votação a pauta do dia, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 1 da Ordem do dia: CORONA VÍRUS.** A Presidente explicou que atendendo solicitação do Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez Moreira, estaria compondo o Comitê contra o Corona Vírus em Gurupi-TO e expôs sobre o cronograma de Reuniões as quais teria que participar, justificando previamente o motivo de sua ausência após as 16h. Em continuidade, informou que o Conselho Nacional de Educação do Tocantins – CNE



41 encaminhou ofício recomendando a aplicabilidade do Decreto nº 6.065 de 13/03/2020 emitido pelo
42 Estado do Tocantins, o qual recomenda a suspensão das aulas da corrente semana. A Presidente
43 informou que as aulas presenciais e os estágios da Universidade de Gurupi – UnirG estariam
44 suspensos de 16 a 21 de março, e o Conselho Acadêmico Superior – CONSUP deveria deliberar
45 sobre a reposição das aulas presenciais. E finalizou expondo que a Coordenação de Medicina em
46 conjunto com a Assessora Xenia Kelly Fogaça Cangerana Rocha, deliberaria sobre a suspensão ou
47 não das atividades dos internatos. A **Presidente** colocou em votação a fala dos convidados,
48 **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** O médico infectologista, **Dr. Takachi Nakano**
49 **Júnior** expôs sobre a alta transmissibilidade do vírus e sobre o mesmo ser pouco sintomático em
50 grupos que não são de risco, completou precavendo a todos sobre o respeito à quarentena mesmo
51 que no Estado não tenha nenhum caso confirmado. Os conselheiros Marise, Marcilene, Vânia e
52 Lívio compareceram ao pleno respectivamente às 14h25min, 14h25min, 14h30min e 14h35min. A
53 **Presidente** informou que os servidores da IES deverão manter seus regimes de trabalho, até que a
54 Prefeitura Municipal de Gurupi tenha algum posicionamento quanto à isso. E informou que o Jornal
55 Anhanguera anunciou pela manhã um caso suspeito de Corona Vírus/COVID-19 em Araguaína/TO,
56 porém o mesmo ainda deveria passar pela contraprova. A coordenadora da Vigilância
57 Epidemiológica do HRG, **Adriana Prado** apresentou dados da Plataforma Saúde do Governo
58 Federal sobre os casos de Corona Vírus no Brasil e no mundo. Explicou sobre os grupos de risco:
59 os idosos e pessoas com doenças crônicas, as formas de contaminação e prevenção do COVI-19 e
60 sintomas frequentes em pacientes infectados. A Coordenadora informou que o exame de secreção
61 naso-oral demora até 7 dias para ser analisado, porém o Laboratório Central de Saúde Pública do
62 Tocantins (Lacen-TO) realiza a análise em 48Hr. Finalizou orientando que o paciente procure o
63 Hospital/UPA somente quando estiver com sintomas mais severos como: dificuldade respiratória e
64 insuficiência renal, evitando que os mesmos fiquem superlotados e a infecção se propague entre os
65 doentes internados e atinja ainda mais pessoas. A coordenadora da Comissão de Controle de
66 Infecção Hospitalar (CCIH), do Hospital Regional de Gurupi, **Marília Pantoja** expôs que estão
67 sendo elaborados Planos de Contingência a pedido do Governo do Estado, assim como a orientação
68 e treinamento das equipes hospitalares. Enfatizou que devem ser observados informações verídicas
69 sobre a situação do Vírus, considerando o exacerbado número de Fake News sendo compartilhado
70 na Internet. E se colocou à disposição para sanar dúvidas. O coordenador de Vigilância
71 Epidemiológica de Gurupi, **Halex Cavalcante Coutinho** expôs que as 16h do presente dia, seria
72 realizado uma reunião para decisão sobre as medidas de prevenção contra o Corona Vírus em Gurupi
73 – TO, além de enfatizar sobre as medidas de quarentena para não transmissão desenfreada do vírus.
74 O presidente do Centro Acadêmico de Medicina (Camed), **Antônio Vasconcelos** apresentou o
75 dados e gráficos esboçando o número de infectados e fez diversos comparativos com a Itália (País
76 com maior número de mortos pelo vírus COVID-19 no mundo), e salientou que é uma situação de
77 extrema gravidade e que todos devem estar atentos para evitar a transmissão do vírus, considerando
78 a falta de estrutura em hospitais e unidades de pronto-atendimentos (UPA). A **Presidente** abriu as
79 inscrições aos conselheiros. O conselheiro **Felipe** expôs que com a paralisação das atividades
80 acadêmicas na IES, os discentes, muitos deles de outros estados, viajariam para encontro com suas



81 famílias podendo assim ser contaminados com o vírus, e após o retorno das aulas carregassem o
82 vírus para o Estado do Tocantins. O conselheiro **Gleydson** expôs que de acordo com o Art. 124. do
83 Regimento Geral Acadêmico da UnirG, fica por determinação da Reitoria a liberação ou não dos
84 Servidores da IES. A **Presidente** expôs que a posição da Reitoria é aguardar o posicionamento do
85 Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez Moreira, em reunião que ocorrerá no corrente dia às 16h e a
86 qual a mesma irá participar. **Após, agradeceu a presença de todos e convocou a conselheira Rise**
87 **para prosseguimento dos trabalhos na Reunião.** O conselheiro **Oximano** expôs que a suspensão
88 das atividades acadêmicas presenciais na IES seria uma medida precipitada, podendo ser criada
89 dentro da UnirG uma comissão de monitoramento de possíveis casos. **O conselheiro Livio se retirou**
90 **do pleno às 15h00min.** O conselheiro **Paulo Henrique** expôs que a população deve ter cuidado com
91 as “fake News” gerando por meio delas um pânico generalizando, e sobre o risco de transmissão do
92 vírus por meio dos acadêmicos que irão viajar para suas cidades e depois retornarão. Expôs que a
93 Lei 9.394/96 prevê a flexibilização do calendário de aulas, cabendo ao CONSUP somente decidir o
94 modo de reposição das mesmas. O conselheiro **Antonio Roveroni** expôs que a UnirG havia sido a
95 única IES do Estado que ainda não havia paralisado suas atividades, e externou que é necessário e
96 prudente seguir as recomendações do Ministério da Saúde. E encaminhou pela prorrogação do prazo
97 para 15 (quinze) dias. A coordenadora da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH),
98 **Marília Pantoja** concordou com o conselheiro **Antonio Roveroni** e expôs que 1 semana é
99 irrelevante considerando que o tempo de incubação do vírus é de 7 dias. A **Presidente (RISE)**
100 colocou em votação a fala da Docente Kadyan De Paula Gonzaga E Castro e do discente Antonio
101 Pedro Vasconcelos (Presidente da CAMED), **RESTOU APROVADA POR 16 votos favoráveis e**
102 **1 abstenção.** **Os conselheiros Gilberto e Antonio Roveroni se retiraram do pleno às 15h40min.** A
103 docente **Kadyan** expôs que a decisão de 1 semana de suspensão de aulas presenciais deve ser
104 modificada, aumentando o prazo para 15 dias. O discente **Antonio Pedro Vasconcelos** reafirmou a
105 preocupação com o vírus e sua alta transmissibilidade, além da preocupação com a possível falta de
106 leitos nos Hospitais caso a epidemia se alastre na cidade. A **Presidente** esclareceu que a decisão
107 para suspensão por 1 semana veio do Estado do Tocantins para precaver o grande número de
108 acadêmicos da contaminação, e afirmou que a partir da semana que vem poderá haver recomendação
109 para prorrogação do prazo. **O conselheiro Antonio Roveroni retornou ao pleno às 15h56min.** A
110 conselheira **Lady** expôs sobre a necessidade da suspensão de aulas presenciais, podendo as
111 atividades de reposição ocorrerem na mesma semana, porém de forma remota como (sistema SEI,
112 aplicativos de comunicação, email e etc). A **Presidente** colocou em votação a prorrogação da
113 Reunião por mais 1 hora, **RESTOU APROVADO POR 16 VOTOS FAVORÁVEIS E 2**
114 **ABSTENÇÕES DOS CONSELHEIROS PAULO HENRIQUE E PAULA.** O conselheiro
115 **Antonio Roveroni** em conjunto com o pleno encaminhou pela deliberação de 15 dias de suspensão
116 de aulas presenciais, substituídas por atividades acadêmicas letivas pela via de comunicação remota.
117 Devendo cada coordenação cuidar dos casos específicos para reposição de aulas práticas. A
118 **Presidente** colocou em votação a fala do assessor da Pró-Reitoria de Graduação, Maurício Luz,
119 **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** O assessor expôs que a pauta não deveria
120 debater a quantidade de dias para o recesso extraordinário, considerando que o mesmo é de decisão



121 da Reitoria, e sim estabelecer as diretrizes para reposição das aulas. Em continuidade, afirmou que
122 a portaria determina Recesso Extraordinário na IES e que não poderia ser modificada pois a mesma
123 já havia sido publicada. O conselheiro **Oximano** encaminhou pela cassação da portaria emitida pela
124 Reitoria, caso a mesma já tivesse sido publicada. O conselheiro **Kita** encaminhou que a Portaria
125 emitida pela Reitoria seja referendada pelo CONSUP. O conselheiro **Paulo Henrique** encaminhou
126 pela retirada da proposta do conselheiro Oximano, e o pleno deliberar em conjunto com a Gestão
127 uma medida unitária para o Recesso e a reposição das aulas. Após, o assessor **Maurício** reafirmou
128 que a portaria já havia sido publicada e que a decisão de Recesso Extraordinário era da Reitoria. Os
129 conselheiros debateram amplamente sobre as definições e determinações entre os termos recesso
130 extraordinário e suspensão de aulas presenciais, sendo somente o segundo cabível de reposição de
131 aulas. A conselheira **Marcilene** mencionou sobre que o Conselho Nacional de Educação aumentou
132 a porcentagem de 20% para 40% em aulas à distância para Instituições presenciais, considerando a
133 doença epidemiológica Corona Vírus. Os conselheiros se exaltaram. A **Presidente** após confirmar
134 a falta de quórum agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às 16h30min (dezesseis horas
135 e trinta minutos) e Eu, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei
136 esta Ata a qual, depois de lida, discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes
137 abaixo nominados. **Gurupi, 16 de março de 2020.**

138 Daniela Leão da Costa (secretária) _____

Daniela Leão da Costa

139 1. Neureny Martins dos Santos Silva _____

140 2. Sara Falcão de Sousa _____

141 3. Rise Consolação Iuata Costa _____

142 4. Antonio José Roveroni _____

143 5. Adolpho Dias Chiacchio _____

144 6. Ceila Mendonça Milhomem _____

145 7. Eliana Núbia Moreira _____

146 8. Eliana Zellmer P. Farcena _____

147 9. Gilberto Correia da Silva _____

148 10. José Alves Maciel _____

149 11. Lady Sakay _____

150 12. Lais Tonello _____



Daniela

- 151 13. Livio Fernandes Cavalcante _____
- 152 14. Marise Tanaka Suzuki _____
- 153 15. Marcilene de Assis Alves Araújo _____
- 154 16. Nicolý Aguiar _____
- 155 17. Paula Marinho Scotta _____
- 156 18. Paulo Henrique Costa Mattos _____
- 157 19. Vania Caixeta _____
- 158 20. Gleydson Moraes Lima _____
- 159 21. Oximano Pereira Jorge _____
- 160 22. Bruno Melo Genê Santiago _____
- 161 23. Felipe Nauar Chaves _____